



Prefeitura Municipal de Ipiguá

Site: www.ipigua.sp.gov.br - e-mail: prefeitura_ipigua@yahoo.com.br
Rua do Comércio, 140 - Cep 15.108-000 - Ipiguá - SP
Fone/Fax: (17) 3269-9000
CNPJ 01.528.506/0001-30

Administração
2005 a 2008

LEI N.º 320/2008.

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar
Convenio com a Secretária de Estado de
Esporte, Lazer e Turismo.**

GETULIO JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Ipiguá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ipiguá aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

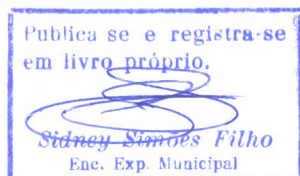
Artigo 1.º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar
Convenio com a Secretaria de Estado de Esporte, lazer e Turismo bem como assinar os
respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros
para a Construção de Quadra Poli – Esportiva no Jardim Primavera.

Artigo 2.º- As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de
créditos especiais a serem abertos posteriormente.

Artigo 3.º- Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.

Ipiguá-SP., 14 de Maio de 2.008.


Getulio José de Souza
Prefeito Municipal



000007